



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB N°. 030/2012, de 09 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a adesão dos municípios de Ananás, Araguaçu, Augustinópolis, Babaçulândia, Brasilândia do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Chapada de Areia, Cristalândia, Darcinópolis, Divinópolis do Tocantins, Jaú do Tocantins, Juarina, Lavandeira, Nazaré, Paraíso do Tocantins, Pequizeiro, Piraquê, Pium, Porto Nacional, Praia Norte, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio dos Bois, Silvanópolis, Tocantinópolis, Tupirama e Xambioá, ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 1.654, de 19 de julho de 2011, que Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

Considerando a Portaria GM/MS N°. 2.812, de 29 de novembro de 2011, que Homologa a adesão dos Municípios e das respectivas equipes de Atenção Básica ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

Considerando os Termos de Compromisso do Gestor Municipal, Termos de Compromisso da Equipe de Saúde da Atenção Básica e Atas/Resoluções dos Conselhos Municipais de Saúde, anexos, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão dos municípios de Ananás, Araguaçu, Augustinópolis, Babaçulândia, Brasilândia do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Chapada de Areia, Cristalândia, Darcinópolis, Divinópolis do Tocantins, Jaú do Tocantins, Juarina, Lavandeira, Nazaré, Paraíso do Tocantins, Pequizeiro, Piraquê,

ry



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Pium, Porto Nacional, Praia Norte, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio dos Bois, Silvanópolis, Tocantinópolis, Tupirama e Xambioá, ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), conforme Portaria GM/MS N°. 1.654, de 19 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Raimundo Nonato Pires dos Santos
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite